



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Águas de Lindóia

Foro de Águas de Lindoia

Vara Única

Rua Francisco Spartani, 66., -, Jd. Le Vilette - CEP 13940-000, Fone: 19 3824-1960, Águas de Lindoia-SP - E-mail: aguaslindoia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1001089-38.2020.8.26.0035**
 Classe – Assunto: **Usucapião - Usucapião Ordinária**
 Requerente: **Paulo Cesar Masson Fortini e outro**

Prioridade Idoso
 Tramitação prioritária

Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001089-38.2020.8.26.0035

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Águas de Lindoia, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Paulo Cesar Masson Fortini e Maria Gorete Teixeira Conceição da Silva Borges ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objeto da Ação , de um lote de terreno com área total de 498,00 metros quadrados, situado no loteamento denominado “Mirante do Lago”, Bairro do Rio do Peixe, no município de Lindóia, Estado de São Paulo. Referida área tem sua origem na matrícula 6.713 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra/SP, de titularidade de Harlai Sommer, falecido conforme certidão de óbito, e de sua esposa Dumara Lúcia Sommer, de quem não se sabe o paradeiro e nem dos herdeiros, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias deste edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Águas de Lindoia, aos 07 de abril de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**